



Data de Impressão:
31/01/2019 12:52:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 102/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12
de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO, titular da 1ª Promotoria de
Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, encontra-se de licença saúde,
nos dias 07 e 08/02/2019, com arrimo na Portaria n.º 94/2019;

CONSIDERANDO o choque na pauta de audiências
da primeira substituta automática da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa
Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a
substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas
Promotorias de Justiça, encontrando-se impossibilitada de realizar substituição,
nos dias 07 e 08/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000283/2019-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 12:52:05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 07 e 08/02/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000283/2019-29.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010